



## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

### Despacho n.º 7562/2019

*Sumário:* Regista a criação do curso técnico superior profissional de Relações Interculturais e Intervenção Social da Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto do Instituto Politécnico da Guarda.

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, o pedido de registo da criação do curso técnico superior profissional de Relações Interculturais e Intervenção Social, a ministrar pela Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto do Instituto Politécnico da Guarda;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 2 do Despacho n.º 7240/2016, de 2 de junho:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Relações Interculturais e Intervenção Social da Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto do Instituto Politécnico da Guarda.

18 de maio de 2019. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ângela Noiva Gonçalves*.

#### ANEXO

1 — Instituição de ensino superior:

Instituto Politécnico da Guarda — Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto.

2 — Curso técnico superior profissional:

T449 — Relações Interculturais e Intervenção Social.

3 — Número de registo:

R/Cr 29/2019.

4 — Área de educação e formação:

762 — Trabalho social e orientação.

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Gerir o diálogo intercultural e assegurar o entendimento entre pessoas de culturas diferentes e diversas instituições públicas e privadas e organizações de intervenção social, preparando tanto a integração social de migrantes como o seu acolhimento.

5.2 — Atividades principais:

- a) Estabelecer contactos entre indivíduos e grupos de diferentes raízes culturais;
- b) Colaborar no desenvolvimento da autonomia dos indivíduos de grupos sociais vulneráveis dentro da comunidade portuguesa através de aprendizagens de competências interculturais;

- c) Gerir o processo de inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo crianças, jovens e adultos de comunidades de migrantes e minorias étnicas;
- d) Gerir questões de integração na comunidade anfitriã, de coesão social e de desenvolvimento sustentável da sociedade;
- e) Gerir o diálogo intercultural no sentido de gerir diversidades linguísticas, estereótipos culturais e intolerância em contextos de diferentes comunidades;
- f) Monitorizar o entendimento, por parte dos migrantes, do funcionamento de instituições de saúde, de educação, de imigração e fronteiras, bancárias, de segurança social, de emprego e formação e de apoio social e humanitário;
- g) Gerir o entendimento entre os vários intervenientes do contexto escolar;
- h) Colaborar com organizações de intervenção social junto de pessoas e grupos vulneráveis;
- i) Monitorizar a criação de um ambiente multicultural por parte das instituições em relação aos migrantes;
- j) Elaborar processos de identificação de necessidades e problemas sociais de migrantes e minorias étnicas;
- k) Escrever relatórios e outros documentos, caracterizando contextos e circunstancialismos sociais.

#### 6 — Referencial de competências:

##### 6.1 — Conhecimentos:

- a) Conhecimento especializado dos principais tipos de interação verbal, registos de linguagem e formas de comunicação em função do contexto, em português e ou inglês;
- b) Conhecimento especializado dos métodos estatísticos básicos para dar resposta às necessidades de análise e apresentação sobre as diversas realidades multiculturais;
- c) Conhecimentos especializados das tecnologias digitais para apoio à comunicação;
- d) Conhecimento teórico da legislação referente a estrangeiros nas áreas de migrantes e refugiados e os princípios deontológicos para a sua aplicação em meio socioprofissional, bem como os principais organismos ligados à migração e sua função;
- e) Conhecimento factual das novas problemáticas das migrações, da realidade multicultural e dos processos de integração dos recém-chegados à sociedade portuguesa;
- f) Conhecimento especializado dos códigos de conduta e regras de comunicação geralmente aceites em diferentes sociedades e ambientes, designadamente nas organizações;
- g) Conhecimento teórico de estratégias de desenvolvimento pessoal ao longo da vida no sentido do autoconhecimento e da aquisição de competências pessoais e sociais para a realização das tarefas de intervenção social;
- h) Conhecimento factual do modo de funcionamento da comunidade local, dos preceitos de higiene e de saúde, dos códigos de conduta, dos estilos de vida propícios à coesão e integração social e de questões ambientais;
- i) Conhecimento teórico de conceitos e tendências relacionados com sociedade e geopolítica na atualidade os quais contribuem para a identificação dos vários modos de vida e acontecimentos determinantes a nível nacional, europeu e mundial;
- j) Conhecimento teórico-prático das técnicas de mediação intercultural e da gestão de conflitos como modalidades de intervenção de um terceiro sobre situações sociais de interculturalidade, orientada para o reconhecimento do outro;
- k) Conhecimento teórico da relação entre identidade (individual e social) e cultura e conhecimento dos conceitos básicos de personalidade, cultura, identidade, atitude, atribuição, preconceito, estereótipo e discriminação;
- l) Conhecimento teórico dos grandes princípios que sustentam o fundamento das diversas religiões, das suas diferenças e efeitos práticos;
- m) Conhecimento abrangente das culturas no mundo contemporâneo caracterizadoras de diversas identidades socioculturais;
- n) Conhecimento teórico-prático das técnicas de comunicação em gestão de conflitos;
- o) Conhecimento abrangente do funcionamento de instituições de saúde, de educação, de imigração e fronteiras, bancárias, de segurança social, de emprego e formação e de apoio social e humanitário;

- p) Conhecimento especializado da dinâmica das relações interpessoais e intergrupais, bem como da sua relevância na intervenção e desenvolvimento social;
- q) Conhecimento teórico dos conceitos básicos de cultura e identidade (individual e social) bem como do desenvolvimento diacrónico da relação entre identidade e cultura portuguesas.

### 6.2 — Aptidões:

- a) Identificar os efeitos da prática de cada uma das religiões a nível pessoal e social;
- b) Aplicar dados estatísticos e gráficos para seguir e avaliar cadeias de raciocínio em análises e relatórios sobre contextos sociais interculturais;
- c) Usar o *software* e o equipamento de modo a colaborar com outros tendo em vista objetivos sociais, gerindo e protegendo conteúdos, dados e identidades digitais;
- d) Aplicar a legislação relativa a migrantes e refugiados;
- e) Identificar diversidades culturais e expressões nacionais, incluindo tradições e património;
- f) Identificar os processos e dinâmicas sociais intra e interétnicas emergentes nas sociedades multiculturais contemporâneas, com vista à integração social dos migrantes;
- g) Escolher estratégias que tendam a incutir mais respeito, empatia e flexibilidade na comunicação e propiciem o diálogo intercultural dentro das organizações;
- h) Identificar a incerteza, o *stress* e a complexidade das realidades individuais e sociais, refletindo de forma crítica e planeando decisões e formas de atuação adequadas;
- i) Descrever, com espírito crítico e capacidade de argumentação, a evolução e organização de várias sociedades tendo em vista a resolução de problemas;
- j) Escutar, observar e identificar criticamente as partes divergentes, mediando conflitos latentes e procurando um entendimento e a equidade;
- k) Identificar a singularidade dos migrantes e suas narrativas de vida bem como o desenvolvimento das relações de migrantes vs. não migrantes e as suas implicações psicológicas;
- l) Avaliar o desempenho próprio e o de terceiros, desenvolvendo a capacidade de gestão e supervisão;
- m) Aplicar técnicas de comunicação para facilitar a dinâmica intra e intergrupar;
- n) Usar mensagens orais e escritas em língua materna e ou na língua franca, o inglês, de modo a comunicar, adaptando a comunicação às exigências da situação;
- o) Identificar oportunidades de valorização individual e social por parte dos migrantes;
- p) Aplicar técnicas de comunicação na gestão de conflitos, procurando um entendimento;
- q) Descrever o funcionamento de instituições de saúde, de educação, de imigração e fronteiras, bancárias, de segurança social, de emprego e formação e de apoio social e humanitário;
- r) Identificar valores, atitudes e comportamentos que facilitem o diálogo cultural e contribuam para a harmonia e a coesão social através de relações interculturais pró-ativas.

### 6.3 — Atitudes:

- a) Assumir a posição de interlocutor em realidades culturais diversas em língua portuguesa e ou estrangeira, tendo consciência do impacto da linguagem sobre os outros;
- b) Demonstrar respeito, empatia e flexibilidade na comunicação intercultural dentro das organizações;
- c) Valorizar a consciencialização de si próprio e do outro, a identificação e definição de objetivos de crescimento pessoal, o desenvolvimento da resiliência e da autoconfiança de modo a ultrapassar obstáculos, resolver problemas e efetuar mudanças;
- d) Favorecer o bem-estar pessoal, social e físico, tendo em vista a saúde, a coesão social e a sustentabilidade do ambiente;
- e) Favorecer o diálogo na comunicação intercultural e chegar a entendimentos e compromissos, tentando não fazer juízos de valor e valorizando os aspetos positivos dos argumentos;
- f) Dignificar a cultura portuguesa e as diversas manifestações culturais nacionais;
- g) Demonstrar iniciativa na resolução de conflitos e domínio das técnicas de comunicação;
- h) Demonstrar capacidade de dinamizar relações intra e inter-grupais;
- i) Respeitar a verdade na elaboração de estatísticas e gráficos que permitam analisar situações e produzir relatórios sobre contextos sociais multiculturais;



- j) Assumir crítica e refletidamente a aplicação das tecnologias digitais para apoiar a cidadania ativa e a inclusão social, através de uma atitude ética em relação à proteção dos dados;
- k) Assumir um comportamento cívico e formativo em relação às leis, de acordo com as exigências deontológicas nas instituições e dentro e fora de uma atividade profissional;
- l) Valorizar a diversidade de manifestações culturais;
- m) Assumir uma perspetiva sociológica em relação às dinâmicas migratórias nas suas múltiplas dimensões demográficas, socio-espaciais, culturais e políticas;
- n) Demonstrar respeito pelos direitos humanos como base da democracia de forma a contribuir para a evolução política e socioeconómica a nível mundial;
- o) Favorecer a emancipação social e a participação cívica dos migrantes, aplicando os vários conceitos aprendidos na análise da situação do migrante;
- p) Demonstrar respeito pelo fundamento das diversas religiões e pelos efeitos da sua prática no quotidiano pessoal e social de acordo com a legislação em vigor;
- q) Valorizar o entendimento do funcionamento de instituições de saúde, de educação, de imigração e fronteiras, bancárias, de segurança social, de emprego e formação e de apoio social e humanitário.

7 — Áreas relevantes para o ingresso no curso:

Uma das seguintes:

Biologia;  
Economia;  
Físico-Química;  
Matemática;  
Português.

8 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso:

2019-2020.

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Guarda . . . . .	Instituto Politécnico da Guarda — Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto.	20	50

10 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
762 — Trabalho Social e Orientação . . . . .	51	42,50 %
220 — Humanidades . . . . .	11	8,75 %
311 — Psicologia . . . . .	11	8,75 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras . . . . .	9	7,50 %
223 — Língua e Literatura Materna . . . . .	6	5,00 %
312 — Sociologia e Outros Estudos . . . . .	6	5,00 %
313 — Ciência Política e Cidadania . . . . .	6	5,00 %
321 — Jornalismo e Reportagem . . . . .	6	5,00 %
221 — Religião e Teologia . . . . .	5	3,75 %
462 — Estatística . . . . .	5	3,75 %
380 — Direito . . . . .	3	2,50 %
482 — Informática na Ótica do Utilizador . . . . .	3	2,50 %
<i>Total</i> . . . . .	120	100,00 %

## 11 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Inglês Aplicado I	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras	Geral e Científica	1.º Ano	Semestral	45	0	68	0	113	4,5
Inglês Aplicado II	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras	Geral e Científica	1.º Ano	Semestral	45	0	68	0	113	4,5
Língua Portuguesa	223 — Língua e Literatura Materna	Geral e Científica	1.º Ano	Semestral	60	0	90	0	150	6,0
Noções Elementares de Estatística	462 — Estatística	Geral e Científica	1.º Ano	Semestral	45	0	68	0	113	4,5
Tecnologias de Informação e Comunicação	482 — Informática na Ótica do Utilizador	Geral e Científica	1.º Ano	Semestral	30	0	45	0	75	3,0
Comunidade Local e Integração Social	762 — Trabalho Social e Orientação	Técnica	1.º Ano	Semestral	45	30	68	0	113	4,5
Cultura Contemporânea e Diversidades Culturais	220 — Humanidades	Técnica	1.º Ano	Semestral	60	45	90	0	150	6,0
Cultura Portuguesa	220 — Humanidades	Técnica	1.º Ano	Semestral	45	34	68	0	113	4,5
Formação Pessoal e Social	311 — Psicologia	Técnica	1.º Ano	Semestral	45	23	68	0	113	4,5
Introdução à Mediação Sociocultural	762 — Trabalho Social e Orientação	Técnica	1.º Ano	Semestral	60	45	90	0	150	6,0
Psicologia do Migrante	311 — Psicologia	Técnica	1.º Ano	Semestral	60	45	90	0	150	6,0
Sociologia das Migrações	312 — Sociologia e Outros Estudos	Técnica	1.º Ano	Semestral	60	45	90	0	150	6,0
Deontologia e Legislação de Migrantes e Refugiados	380 — Direito	Geral e Científica	2.º Ano	Semestral	30	0	45	0	75	3,0
Cidadania e Inclusão Social	313 — Ciência Política e Cidadania	Técnica	2.º Ano	Semestral	60	45	90	0	150	6,0
Comunicação e Gestão de Conflitos	321 — Jornalismo e Reportagem	Técnica	2.º Ano	Semestral	60	45	90	0	150	6,0
Dinâmica de grupos e intervenção social	762 — Trabalho Social e Orientação	Técnica	2.º Ano	Semestral	60	45	90	0	150	6,0
Estratégias Linguístico-Sociais nas Organizações	762 — Trabalho Social e Orientação	Técnica	2.º Ano	Semestral	45	34	68	0	113	4,5
Religiões Proféticas e Religiões Místicas	221 — Religião e Teologia	Técnica	2.º Ano	Semestral	45	23	68	0	113	4,5
Estágio	762 — Trabalho Social e Orientação	Em Contexto de Trabalho	2.º Ano	Semestral	0	0	750	750	750	30,0
<i>Total</i>					900	458	2 100	750	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

312507034